



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 177/2023

DATA: 28/04/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º 154/2023 – Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Art. 1º. Ficam exclusivamente autorizados, os servidores públicos municipais abaixo relacionados, a conduzirem os Veículos Oficiais da Frota Municipal, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, conforme estabelecido no Capítulo IV, art. 13, §1º e seguintes da Portaria n.º 390/2018, de 25/10/2018:

DHENYFFER BRUNA ALMEIDA PEREZ
KAMILLA KOMAR
LUIZ CARLOS FAVARAO FILHO
MARCOS PAULO POLOWEI ROLÃO
MARIANE MARIA SILVEIRA VIEIRA DE LIMA
MICHELE DA CRUZ MOREIRA
RICARDO CORREA DE ALMEIDA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2023, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do
Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2023.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração